



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

**PORTARIA Nº 139/2018**

**A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**


**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, à senhora **RITA DE CÁSSIA FERNANDES CALDAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL/SUPERIOR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, no período de 19 de Abril à 15 de Outubro de 2018, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 23.730/2018 de 16 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 19 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 17 de Maio de 2018.

  
**Maria das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária de Administração  
Decreto nº 008/2017

*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017